



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5102 - Quarta-feira, 30 de setembro de 2015  
Divulgação: Quarta-feira, 30 de setembro de 2015    Publicação: Quinta-feira, 1 de outubro de 2015

## EXECUTIVO

### Ordens de Serviço

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 012, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015, que "dispõe sobre a suspensão de toda e qualquer viagem internacional até dezembro de 2015".**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1532\\_ce\\_138683\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1532_ce_138683_2.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSTITUI** Grupo de Trabalho para elaborar Agenda, articular, ações e serviços dos Órgãos e Secretarias com vistas à edição 2016 da Semana de Porto Alegre com a seguinte composição: ANDRÉA CANCELLA BACK, 474864/1, Titular, e ANA LÚCIA CANAL THIESEN, 67286/2, Suplente, ambas da SMC; RICARDO VIEIRA PROENÇA, 479424/03, Titular, e LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER, 281545/02, Suplente, ambos da SME; NATALIA MEDEIROS, 1134914, Titular, e JULIANE NOSCHANG, 112.801-9, Suplente, ambos da SMTUR; JULIANA LOPES PORTO, 1010301, Titular, e MÁRCIA MARTINS MAIA, 389587, Suplente, ambas da SMS; SILVANA DE OLIVEIRA MARTINS, 248711, Titular, e RAFAELA MILANI, 250775, Suplente, ambos da CARRIS; MONIQUE GUERRA ANDRADE NEVES LORA, 122 796.3, Titular, e EDUARDO FLECK CESCANI, 117 061.9, Suplente, ambos do GP/GCS; VINICIUS KASTER, 117402902, Titular, e JAIR SOUZA DA SILVA, 905024, Suplente, ambos da SMGL; CLAUDIO CESAR FURTADO, 10928, Titular, e LEANDRO BARBOSA DE AZEVEDO, 8826, Suplente, ambos da EPTC; CELIA MARIA TREVISAN TEIXEIRA, 788123/01, Titular, e MARTA INÊS SCHINEIDER, 1119710/01, Suplente, ambas da SMED; JOÃO CELSO BETUOL, 415264, Titular, e REGIS ABRAÃO SCHUCH, 1027280, ambos da SMSEG; CIBELE CARNEIRO DA SILVA, 939680, Titular, e ANDIARA DE FREITAS DA SILVA, 664604, Suplente, ambas do DMLU; MÔNICA BALDAUF, 336388, Titular, e JAQUELINE LESSA MACIEL, 159326, Suplente, ambas da SMAM; GIULIANO SANTOS THADDEU, 84131.9, do GP, sob a coordenação do primeiro. Através da Portaria 440 de 29/09/2015.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCIA NUNES GRECCO, 439920/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Regularização Fundiária/Coordenação de Projetos Urbanos/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603020, substituindo MARINA BERGAMASCHI TEIXEIRA, 899231/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 08/09/2015 a 22/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 128 de 28/09/2015.

**DESIGNA** PATRICIA DA SILVA TSCHOEPKE, 499794/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Supervisor, 11180003, do/da Supervisão de Desenvolvimento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19801001, substituindo SANDRA LUCIA LAUFER, 203704/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 16/09/2015 a 30/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 127 de 28/09/2015.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SEMADAR JARDIM MARQUES, 954862/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Coordenador Geral, 11180001, do/da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa/Secretaria Municipal de Administração, 12800001, substituindo ANGELA SILVA DA LUZ, 1065408/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias. Férias, de 25/09/2015 a 09/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2224 de 24/09/2015.

**DESIGNA** ALZIRA BEATRIZ SILVA CASAGRANDE, 450367/01, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal da Segurança, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/10/2015 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2203, de 22/09/2015 (processo eletrônico 15.0.000008662-0).

**DESIGNA** MARIA DO CARMO GUALDI LEBSA, 87250/05, engenheira, ES.1.14.NS, do Gabinete do Prefeito, para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/10/2015 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2228, de 25/09/2015 (processo eletrônico 15.0.000009084-8).

**DESIGNA** ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS, 1297864/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 28/09/2015 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2234, de 28/09/2015 (processo eletrônico 15.0.000009408-8).

**DESIGNA** VANESSA BOEIRA GERMANO, 796909/02, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 28/09/2015 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2237, de 28/09/2015 (processo eletrônico 15.0.000008588-7).

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO, ED.1.03.M1.A, a candidata aprovada no Concurso Público 440, homologado em 27/08/2009, MARCIA FUHRMANN, 392º lugar, na Secretaria Municipal de Educação em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2247 de 29/09/2015 (Conforme decisão do processo judicial 001/1.12.0311331-6 transitado em julgado - processo administrativo 001.030472.13.0).

**NOMEIA**, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, o candidato aprovado no Concurso Público 378, homologado em 14/02/2000, FLAVIO LUIS DA SILVA SANTOS, 202º lugar, na Secretaria Municipal de Saúde em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133,

de 31/12/1985, através da Portaria 2248 de 29/09/2015 (Conforme decisão do processo judicial 001/1.05.0282759-2 transitado em julgado - processo administrativo 001.039036.05.7).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/10/2015, em relação a DEBORA STAUB CANO SUAREZ DE PUGA, 993752/3, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 2002 de 02/09/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/09/2013, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 4475 de 28/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 24/09/2015, em relação a GLAUBER MACHADO MARTINS, 1170538/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1486 de 26/06/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/06/2013, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 4468 de 28/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONCEDE**, a LIANA MELO ANDRE, 205944/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/09/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4482 de 28/09/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a MARIA ELAINE PILZ, 367361/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 29/07/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4473 de 28/09/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a LAIS WEBER NOWACZYK MERKER, 251127/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 27/09/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4472 de 28/09/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a JACQUES EDISON JACQUES, 276940/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 17/08/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4460 de 25/09/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a MARIA GECI WIELICZKO, 472855/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 13/09/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4459 de 25/09/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a VALQUIRIA LEITE RIBEIRO, 279836/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 15/09/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4458 de 25/09/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a CENILDA TEREZINHA VANNER, 287985/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 22/09/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4481 de 28/09/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONVOCA** SAMUEL MARTINS, 723852/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação,

para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 17/09/2015 a 31/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4445 de 24/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** HAMILTON TOLDO DOS SANTOS, 288620/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 23/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4470 de 28/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** DENISE MARTINS FREITAS, 1229168/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 21/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4467 de 28/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** GLAUBER MACHADO MARTINS, 1170538/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 24/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4469 de 28/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** FABIANA DA SILVA SANGUINE, 487986/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/09/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4487 de 28/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** DANIELA FERNANDES DA SILVA, 857900/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 25/09/2015 a 31/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4488 de 28/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** BERENICE ANDREIA DE CHRISTO KRAUSPENHAR, 1018507/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 24/09/2015 a 24/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4463 de 25/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** ANDREIA DOS SANTOS NEVES, 332000/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Área de Gestão de Processos Organizacionais/Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa/Secretaria Municipal de Administração, 12629008, vaga 1000167, a contar de 01/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4484 de 28/09/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** CARLOS EDUARDO HEINSCH, 557873/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Responsável Por Plantão, 11130022, do/da Equipe de Controle de Tráfego/Unidade de Veículos Próprios/Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração, 12501006, vaga 1000221, a contar de 01/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4454 de 25/09/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** CARMEM LUCIA DOS SANTOS SILVA, 91513/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, vaga 1002011, a contar de 01/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4451 de 25/09/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** FERNANDO ZAMBONI, 442188/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, vaga 1002558, a contar de 01/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4453 de 25/09/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** ANA PAULA DOS SANTOS, 333340/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, vaga 1002558, a contar de 01/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4452 de 25/09/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a DENISE MARTINS FREITAS, 1229168/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3443 de 29/07/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/08/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de convocação para cumprir RCT a contar de 21/09/2015., através da Portaria 4465 de 28/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento dos servidores GILBERTO BUJAK, 723414/4, VANDERLEI DE SOUZA, 723396/2, CELINA RITT BLAZINA, 240968/3, REGINA MIRANDA VALLE, 333302/3 e FERNANDA COSTA OLIVEIRA MULLER, 679206/3, todos Auditores de Controle Interno, no período de 26/08/2015 a 28/08/2015, para participarem da XV Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul, em Bento Gonçalves/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 162, de 25/09/2015.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** pena de suspensão à professora GABRIELA AURICH DE CAMILLIS, 278716, por conveniência do serviço, nos termos do § 2º do art. 205 da Legislação Estatutária, convertendo a penalidade em multa de 05 (cinco) dias, considerando o que foi apurado no processo 001.003661.15.6, em conformidade com o disposto no artigo 214, inciso II, e o Parágrafo único do Art. 224, ambos da Lei Complementar 133/85, por infringir as disposições do art. 196, incisos IV, V e VII, e do art. 197, inciso XXV, da Lei Complementar 133/85, a contar de 28/09/2015, através da Portaria 925 de 28/09/2015. (processo 001.003661.15.6)

**AUTORIZA** afastamento a ESTELA CARVALHO BENEVENUTO, 313467/02, professor, para afastar-se de suas funções no período de 28/09/2015 a 09/10/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para cursar a disciplina de História no curso de Doutorado em História, na UNISINOS / RS com base na Lei Complementar 133 / 85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 982 de 28/09/2015 (Processo 001.026838.15.0).

**AUTORIZA** afastamento a MARINA OCHOA FAVARINI, 1077562/02, professor, para afastar-se de suas funções no período de 28/09/2015 a 02/10/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar e apresentação de trabalho no 8º Congresso Brasileiro de Mastozoologia, em João Pessoa/PB, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 983 de 28/09/2015 (Processo 001.025759.15.9).

**CONCEDE**, a FABIANA RAPHAELLI DIAS, 1289730/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 31/08/2015, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 980, de 25/09/2015 (processo 001.026820.15.3).

**CONCEDE**, a CYBELLE CARONI, 1289772/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 03/09/2015, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 981, de 25/09/2015 (processo 001.027312.15.1).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 840 de 08/09/2015 e **AFASTA** a penalidade **REPREENSÃO** aplicada à professora SHIRLEY ISABEL CAMBEIRO TECHERA, 393773, através da Portaria 964 de 28/09/2015. (processo 001.003661.15.6.0)

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os Servidores a seguir nominados, ocupantes do Cargo de Engenheiro Agrônomo, para exercerem as Funções de Inspeção e Fiscalização previstas na Lei Municipal 8448/99, regulamentada pelo Decreto 13252/0, FRYDDA LEONARDI MONTEIRO, 1172166, e JORGE AUGUSTO RUCKER, 1260634, através da Portaria 106 de 25/09/2015.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VLADIMIR STOLNZENBERG TORRES, 556674/1, Biólogo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo TIAGO NEUBERGER HASTENTEUFEL, 1076370/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de , de 24/08/2015 a 07/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 222 de 25/09/2015.

**DESIGNA** LUCIANE SILVEIRA AZEVEDO, 1206737/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Chefe Zeladoria Praça, 11140002, do/da Seção de Administração de Praças e Jardins/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008, substituindo TIAGO BERND, 1067982/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, por motivo de Férias, de 13/10/2015 a 27/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 221 de 25/09/2015.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VOLNEI DOMINGOS MAYER, 311938/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Zonal II/Equipe I de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança Urbana, 08305002, substituindo EDISON LUIS DE ALMEIDA, 125845/2, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 02/10/2015 a 16/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 126 de 25/09/2015.

### **CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DA SMSEG, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos articulados nos processos: 001.020023.15.4; 001.020024.15.0; 001.020025.15.7; 001.020026.15.3; 001.020027.15.0; 001.020028.15.6; 001.020029.15.2; 001.020030.15.0; 001.208589.15.5, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei 9.970/2006, através da Portaria 04 de 29/09/2015.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ÂNGELA CRISTINA DE SOUZA OETINGER, 1200550/2, Gestor E, e AIRTON LUIZ BRAGA MORAES, 797495/2, GESTOR B, desta Secretaria, a se afastarem de suas atividades, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participarem do II Encontro dos Agentes do sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda - 2015, que se realizará em Brasília, nos dias 01/10/2015 e 02/10/2015, com base no art. 32, III, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 23, de 28/09/2015 (processo eletrônico 15.0.000009313-8).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**NOMEIA** MARCOS AUGUSTO MARTINS DAS CHAGAS, 1294903, para exercer o Cargo em Comissão de Líder de Projetos, do Gabinete da Direção-Geral, vaga 2000053, a contar de 26/08/2015, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2275 de 22/09/2015 (processo 003.003764.15.0).

**READAPTA** PAULO ROBERTO PINHEIRO, 746657/2, Operário Especializado, OB20502, da Gerência de Atendimento ao Cliente, a contar de 09/07/2015, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Gerência de Atendimento ao Cliente, excluindo do rol de suas atribuições: atividades que exijam grandes esforços físicos e carregar mais de 5 Kg de peso, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2253 de 21/09/2015 (Processo 003.005035.13.9).

**READAPTA** ILSON DA CONCEICAO NETTO, 708681/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, da Equipe de Revisores, a contar de 19/07/2015, no cargo de Agente de Serviços Externos, lotado na Gerência de Distribuição e Coleta – Equipe de Revisores, excluindo do rol de suas atribuições: atividades que exijam deambulação de longas distâncias (mais de 1000m), esforços repetitivos e grandes esforços físicos em geral, de impacto nas articulações e que exijam agilidade física, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2254 de 21/09/2015 (Processo 003.002134.14.4).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 01/10/2015, CINTIA ELISABETE DOS SANTOS FERREIRA, 659270, Gari AC.30802 deste Departamento, para exercer a Função Gratificada, Secretária Delegação de Controle 2.3.1.4, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 468 de 22/09/2015 (Processo eletrônico 15.17.288-6).

**DISPENSA**, a contar de 01/10/2015, CINTIA ELISABETE DOS SANTOS FERREIRA, 659270, deste Departamento, da Função Gratificada Responsável por Serviço 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 469 de 22/09/2015 (Processo eletrônico 15.17.288-6).

**DISPENSA**, a contar de 01/10/2015, PATRICIA CONCEIÇÃO FERREIRA DA CRUZ, 644850, deste Departamento, da Função Gratificada Secretária Delegação de Controle 2.3.1.4, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 467 de 22/09/2015 (Processo eletrônico 15.17.288-6).

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LÚCIA DE BORBA MACIEL, matrícula 543.6, como responsável pela fiscalização do contrato da Obra referente Execução na III Perimetral (Obra de Arte) do Viaduto da Av. Bento Gonçalves, em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da Empresa Pública de Transporte e Circulação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 15/08/2012. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15 de agosto de 2012. Através da Portaria 86 de 21/08/2015.

**DESIGNA**, em atendimento ao Termo Aditivo 58027 - referente a Prorrogação de Obra, LÚCIA DE BORBA MACIEL, matrícula 543.6, como responsável pela fiscalização do contrato da Obra referente Execução na III Perimetral (Obra de Arte) do Viaduto da Av. Bento Gonçalves, em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da Empresa Pública de Transporte e Circulação, pelo período de 05 (cinco) meses a contar de 15/01/2015, passando o termo final para 15/06/2015. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15 de janeiro de 2015. Através da Portaria 87 de 21/08/2015.

**DESIGNA**, em atendimento ao Termo Aditivo 59100 - referente a Prorrogação de Obra, LÚCIA DE BORBA MACIEL, matrícula 543.6, como responsável pela fiscalização do contrato da Obra referente Execução na III Perimetral (Obra de Arte) do Viaduto da Av. Bento Gonçalves, em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da Empresa Pública de Transporte e Circulação, pelo período de 90 (noventa) dias a contar de 16/06/2015, passando o termo final para 15/09/2015. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16 de junho de 2015. Através da Portaria 88 de 21/08/2015.

## **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ROGÉRIO DE OLIVEIRA, 99724.1/01, e CARLOS FABRETTI PATRÍCIO, 20306.6/04, ambos Economistas, a se afastarem de suas atividades no dia 10/09/2015, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 4º SEMINÁRIO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL, em Porto Alegre/RS, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 160 de 28/09/2015 (Processo Eletrônico 15.13.000000892-3).

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 23/09/2015, a GIORDANA ZIMMERMANN BESEN, 1298968/01, Atuário, ES603NS, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 110, inciso V, alínea "i", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo e Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 263 de 29/07/2015 (Processo eletrônico 15.13.000000937-7).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 05/08/2015, ao(s) dependente(s) de LAERTE CESAR BRUNI, 71040.7, falecido(a) em 05/08/2015, Estatutário, Técnico de Agrimensura, TP-2.01.07.C.05-0, 30h, do Departamento Municipal de



Água e Esgotos, Ato 907, de 07/11/2008, a contar de 20/07/2008, por limite de idade, com provento proporcional 5851/12775 dias avos, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 13/07/1992, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a MARIA FATIMA SILVA DA ROSA, 71040.7, CPF 234 363 010 00, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei Federal 10.887/04; Decreto 18.924/15. CPF do(a) ex-servidor(a): 071 283 558 04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 222 193 98, através da Portaria 1188, de 22/09/2015 (processo(s) 009.002864.15.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## **PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o empregado público do IMESF, abaixo relacionado, para exercer as atividades de GERÊNCIA DE SETOR, instituídas pela Resolução do Conselho Curador do IMESF 02/2015, conforme disposto na Portaria 087/2015 (Processo 013.000327.15.8).

Portaria 087/2015

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1532\\_ce\\_138622\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1532_ce_138622_2.pdf)

## **Despachos**

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo eletrônico 15.0.000009513-0** – DEFERE, em 28/09/2015, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2015, efetuado pela servidora CÍNTIA DOS SANTOS COSTA, 1002198/01, nutricionista, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo eletrônico 15.0.000008566-6** – DEFERE, em 28/09/2015, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2015, efetuado pelo servidor PAULO WERLANG DE OLIVEIRA, 915868/01 professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo eletrônico 15.0.000008225-0** – DEFERE, em 28/09/2015, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2015, efetuado pela servidora GISELLE CALDAS CARDOSO, 997277/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo eletrônico 15.0.000008779-0** – DEFERE, em 25/09/2015, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2015, efetuado pela servidora LISETTE MARIA DE OLIVEIRA, 436530/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2015 REPUBLICAÇÃO

Dispõe sobre os procedimentos internos, para a concessão de isenção e procedimentos (laudo técnico, execução ou compensação) para o requerente com renda familiar de até 03 (três) salários mínimos regionais, os casos de poda, supressão ou transplante de vegetal, em área particular, os termos da Lei Complementar Municipal nº 757/2015.

Considerando o disposto no inciso VI, do art. 225 da Constituição Federal, e no inciso IV, do art. 250 da Constituição Estadual, que impõe ao Poder Público, o dever de promover a educação ambiental e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

Considerando que a Lei Complementar Municipal nº 757/15 estabelece os regramentos para as supressões, podas ou transplantes no município de Porto Alegre;

Considerando que a Lei Complementar Municipal nº 757/15 prevê que as supressões, podas ou transplantes, em áreas particulares devem, como regra geral, ter Laudo Técnico, realizado às expensas dos proprietários das áreas particulares, nas quais encontram-se os vegetais;

Considerando que a Lei Complementar Municipal nº 757/2015, em seu art. 52, caput, e parágrafo único, estabelece que a compensação poderá ser dispensada, para contribuintes com renda familiar de até 03 (três) salários mínimos regionais. Para isso, a comprovação de renda deverá ser certificada, através de vistoria do respectivo Centro Administrativo Regional – CAR – do Município de Porto Alegre.

"Art. 52. A compensação vegetal de que trata esta Lei Complementar poderá ser dispensada por decisão fundamentada proferida pela autoridade ambiental municipal, para contribuintes com renda familiar de até 3 (três) salários mínimos regionais, e para obras de ampliação ou manutenção de unidades de ensino e hospitais públicos ou filantrópicos.

Parágrafo único. A comprovação de renda deverá ser certificada por vistoria do respectivo Centro Administrativo Regional – CAR – do Município de Porto Alegre."

Considerando que a autoridade ambiental municipal, de que trata o art. 52 da Lei Complementar Municipal nº 757/2015, é o Secretário Municipal do Meio Ambiente.

#### **DETERMINA:**

Art. 1º. No caso de contribuinte, com renda familiar de até 03 (três) salários mínimos regionais, que não tenha condição de contratar Laudo Técnico para supressão, poda ou transplante, pode-se utilizar, por analogia, a mesma isenção, referida no artigo 52, caput, parágrafo único, da Lei Complementar nº 757/2015.

§1º. Nesta hipótese, o demandante deverá dirigir-se ao respectivo Centro Administrativo Regional – CAR – do Município de Porto Alegre, onde manifestará sua falta de condições financeiras.

§2º. O CAR protocolará a solicitação e certificará, através de vistoria, a renda familiar de até 03 (três) salários mínimos regionais.

§3º. O expediente deverá ser encaminhado para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAM que, através do Secretário Municipal do Meio Ambiente, proferirá a sua decisão fundamentada.

§4º. Caso a decisão seja favorável à execução do Laudo Técnico pela Zonal (SMAM) esta deverá providenciar a realização da vistoria técnica, com a elaboração do Laudo Técnico.

Art. 2º. No caso do Laudo Técnico indicar a necessidade de compensação, esta poderá ser dispensada, através de decisão fundamentada do Secretário Municipal do Meio Ambiente, nos termos do art. 52 da Lei Complementar Municipal nº 757/2015.

Art. 3º. Quanto à execução dos serviços de supressão, poda ou transplante, para os casos de vegetais, em áreas particulares, em regra, a responsabilidade é do proprietário do imóvel.

§1º. No caso de contribuinte, com renda familiar de até 03 (três) salários mínimos regionais, que não tenha condições de contratar a execução dos serviços de supressão, poda ou transplante, comprovada a renda, através de vistoria do respectivo Centro Administrativo Regional – CAR – do Município de Porto Alegre, bem como, existindo risco de queda ou estado fitossanitário justificado e atestado em Laudo Técnico, pode-se utilizar, por analogia, o mesmo procedimento disposto no artigo 52, caput, e parágrafo único, da Lei Complementar nº 757/2015.

§2º. No caso referido no parágrafo anterior, a Zonal respectiva deverá executar o serviço de supressão, poda ou transplante, em área particular.

Art. 4º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2015.

**MAURO GOMES DE MOURA**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### INSTRUÇÃO DA DIRETORIA-GERAL 453

Revoga Instruções da Diretoria-Geral que perderam a sua eficácia em razão da posterior publicação de outros dispositivos legais que regulamentaram a matéria.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** revogar as seguintes Instruções da Diretoria-Geral, abaixo relacionadas, conforme respectivas justificativas:

1. As IDGs nºs: 073 de 24/09/1976; 099 de 01/06/1978; 165 de 12/02/1988; 194 de 07/02/1990; 216 de 09/09/1991; 218 de 22/10/1991; 263 de 24/10/1995; 265 de 15/01/1998; 326 de 28/06/2005; 353 de 05/03/2008; 359 de 16/05/2008; 378 de 18/06/2009; 286 de 23/02/2000; 391 de 21/07/2010; e 397 de 15/02/2011 – em razão da publicação do Decreto Municipal nº 18.080/2012, que aprovou novo Regimento Geral do DMAE;
2. As IDGs nºs: 80 de 17/12/1976; 151 de 03/02/1986; 163 de 13/01/1988; 177 de 31/01/1988; 199 de 30/04/1990; 259 de 26/05/1997; 282 de 24/09/2002; e 371 de 15/12/2008 – em razão da implantação de diversas mudanças tecnológicas e administrativas no âmbito do DMAE desde a década de 80, especialmente em relação ao controle da comunicação e dos materiais utilizados;
3. As IDGs nºs 89 de 03/08/1977; 278 de 05/07/1999; e 308 de 22/09/2003 – em razão das regras terem sido contempladas no PG004 Aquisição e contratação de bens, serviços e obras;
4. A IDG nº 103 de 18/01/1979 – em razão da alteração nos procedimentos para apuração de danos nas redes do DMAE, pois o DMAE deixou de aplicar multa e passou a apropriar os custos dos danos para efetuar a respectiva cobrança de terceiros;
5. A IDG nº 105 de 19/04/1979 – em razão das regras terem sido contempladas no PG013 – Procedimentos para elaboração e fiscalização de projetos e na NP011 – Projeto de abastecimento de água em loteamentos;
6. A IDG nº 145 de 16/05/1985 – em razão da publicação da Lei Complementar Municipal nº 170/1987, que estabeleceu as normas para instalações hidrossanitárias e serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo DMAE;
7. A IDG nº 149 de 02/10/1985 – matéria regrada pelos Decretos nº 12.306/1999 que regulamenta a Lei nº 8.266/1998, que dispõe sobre o regime de adiantamento de numerário a funcionários da Administração Centralizada, Autarquias e Fundação; e nº 11.483/1994 que regulamenta os arts. 2 e 3 da lei 7.532/94, que autoriza o executivo municipal a conceder vales-alimentação; bem como pela Norma Técnica CGM nº 1.02.05.01-01 que estabelece normas e procedimentos de concessão e prestação de contas de adiantamento de numerário.
8. As IDGs nºs: 189 de 16/08/1989; e 198 de 30/04/1990 – em razão de os projetos terem encerrado no âmbito do DMAE;
9. A IDG nº 191 de 02/01/1990 – em razão de a matéria ter sido contemplada na Lei Municipal nº 7.532, de 25 de outubro de 1994, que autorizou o Executivo Municipal a conceder Vale Alimentação a funcionários efetivos e em comissão e servidores celetistas ativos, posteriormente alterada pela Lei Municipal nº 7.880, de 23 de outubro de 1996, e pela Lei Municipal nº 9.093/2013;
10. As IDGs nºs: 193 de 26/01/1990; 204 de 15/08/1990; e 212 de 31/01/1991 – em razão de a matéria ter sido regulamentada no âmbito do DMAE pela IDG nº 442 de 22/01/2014, de acordo com o Decreto Municipal nº 18.489 de 13/12/2013;

11. As IDGs nºs: 206 de 12/09/1990; 233 de 23/06/1993; e 275 de 04/05/1999 – em razão de a matéria ter sido regulamentada no âmbito do DMAE pela IDG nº 439 de 18/12/2013 que criou siglas e códigos orçamentários das unidades administrativas do DMAE de acordo com a nova estrutura organizacional aprovada em 2012;
  12. A IDG nº 220 de 08/11/1991 – em razão da implantação do Programa de Avaliação de Competências e Desempenho por meio do Sistema Analisa, que não existia em 1991;
  13. A IDG nº 221 de 19/05/1992 – em razão das regras terem sido contempladas no PG023 Realizações de análises para clientes externos;
  14. A IDG nº 246 de 28/12/1994 – em razão de os quesitos abordados terem sido contemplados pelos sistemas informatizados (GOR, REM e SDO) que em 1994 não existiam;
  15. A IDG nº 253 de 31/01/1997 – em razão das regras terem sido contempladas na IDG nº 441 de 07/01/2014, arts. 38 a 46, posteriormente alterada pela IDG nº 450/15;
  16. A IDG nº 273 de 02/03/1999 – em razão de a matéria ter sido regulamentada pela IDG nº 379 de 08/07/2009, que estabeleceu a política do DMAE para a prevenção e tratamento ao uso de álcool e outras drogas;
  17. A IDG nº 276 de 17/05/1999 – em razão de a matéria ter sido contemplada no PG004\_Aquisição e contratação de bens, serviços e obras no âmbito do DMAE, respeitada a regulamentação prevista no Decreto Municipal nº 11.555/1996;
  18. A IDG nº 277 de 09/06/1999 – em razão de as regras terem sido contempladas na IDG nº 431 de 12/03/2013, e na IT289\_Caderno de diretrizes – Proposta Orçamentária 2016;
  19. A IDG nº 288 de 14/08/2000 – em razão de a matéria ter sido regulamentada pelo Decreto Municipal nº 18.168/2013;
  20. A IDG nº 293 de 28/06/2001 – em razão da Instrução Normativa RS nº 039/15, publicada em 05.08.15, o DMAE solicitou a exclusão da Inscrição Estadual (096/2543470), motivo pelo qual passou a ser caracterizados como não contribuinte do ICMS;
  21. A IDG nº 298 de 03/04/2002 – em razão de a matéria ter sido regulamentada pelo Decreto Municipal nº 18.393/2013 (arts. 27 e 271 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31 de dezembro de 1985 –Seleção Interna do Servidor Municipal (SISM) nas Administrações Direta, Autárquica e Fundacional);
  22. A IDG nº 339 de 11/09/2006 – em razão de as regras terem sido contempladas no PG013\_Procedimento para elaboração e fiscalização de projetos e na NS001\_Sinalização em obras e em serviços de manutenção de redes de água e esgotamento sanitário;
- Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2015.

**ANTÔNIO ELISANDRO DE OLIVEIRA**, Diretor-Geral.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

#### **RESOLUÇÃO 235/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração da representação do CMAS para compor o Conselho Fiscal da FASC, que passará a ser a seguinte:

- Titular: Valácio de Oliveira(CORAS Lomba do Pinheiro);
- Suplente: Vanderléia dos Santos(CORAS Restinga).

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de setembro de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

#### **RESOLUÇÃO 234/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a seguinte representação do CMAS para compor o Edital de Seleção Pública para conveniamento de (1) um Abrigo residencial, 20 metas, modalidade de serviço de acolhimento institucional, para atendimento de Crianças e Adolescentes, de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos:

- Titular: Vanderléia dos Santos(CORAS Restinga);
- Suplente: Eliane Menezes Pacheco(CORAS Leste).

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de setembro de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 233/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a proposta de alteração da Lei Complementar nº 352/95, conforme apresentado pelo Grupo de Trabalho constituído para este fim, e visando a adequação da Lei às normativas vigentes.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de setembro de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

**EDITAIS**

**Editais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 95/2015- PROCESSO 001.011080.15.9**.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2015**  
**PROCESSO 001.026118.15.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Produtos Farmacêuticos.

**CONTRATADA:** PROLAB – COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

**ITEM:** Hidrato de Cloral.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 1.812,36

**PRAZO DE ENTREGA:** Vinte dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0155.4030.2329.3390

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**RATIFICO:** A Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2015.

**JORGE LUIS TONETTO**, Secretário.

**ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 276/2015 - PROCESSO 001.026272.15.6** - para a aquisição de grupo gerador de energia elétrica com instalação

**PREGÃO ELETRÔNICO 267/2015 - PROCESSO 001.026212.15.3** – para a aquisição de material de consumo hospitalar

**PREGÃO ELETRÔNICO 284/2015 - PROCESSO 001.026280.15.9** – para a aquisição de porta pantográfica, portão de contra peso e portão de correr, todos com instalação, exclusivo para ME/EPP.

**PREGÃO ELETRÔNICO 283/2015 - PROCESSO 001.026279.15.0** – para a aquisição de uniformes e botinas, exclusivo para ME/EPP.

**ABERTURA:** às 9h do dia 14 de outubro de 2015, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL 04/2015 INSCRIÇÕES BOLSAS DE ESTUDOS

A Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre torna público que, no período de 10 a 13 de novembro de 2015, estarão abertas as inscrições para as Bolsas de Estudos no nível de Educação de Jovens e Adultos - EJA/Ensino Fundamental para o Curso Unificado. Caso o número de candidatos seja menor que o número de vagas ofertadas, o período de inscrições permanecerá aberto até atingir o número de vagas disponíveis. As bolsas de estudo, objeto deste edital, são destinadas a estudantes em situação de vulnerabilidade social, residentes em Porto Alegre, na forma prescrita na Lei Municipal nº 4.880/80 e critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre – CME, através da indicação 004/2005. As inscrições serão realizadas no período e local abaixo indicados:

#### PERÍODOS DE INSCRIÇÕES

EJA/ Ensino Fundamental: de 10 a 13 de novembro de 2015

Curso Conveniado: Unificado

#### LOCAL DE INSCRIÇÕES

EJA/ Ensino Fundamental

Endereço: Rua dos Andradas, nº 680, 4º andar, sala 404 - Centro Histórico - Porto Alegre

#### HORÁRIO

Manhã: das 9h às 11h

Tarde: das 14h às 16h30min

Porto Alegre, 25 de setembro de 2015.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO 001.023499.15.0**

**CONTRATADO:** Luciana Silveira Bitello.

**OBJETO:** Contratação como empresária exclusiva de Cláudio Levitan, para realizar apresentação de show musical no Teatro Renascença, às 20h do dia 29 de setembro de 2015, dentro da programação do projeto "Sons da Cidade", para a Coordenação de Música.

**VALOR:** R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2573-339036

Porto Alegre, 22 de setembro de 2015.

**PROCESSO 001.020984.15.4**

**CONTRATADO:** Cláudio Alberto Etges.

**OBJETO:** Contratação para realizar o ensaio artístico fotográfico da Cia. Municipal de Dança de Porto Alegre, para fins de elaboração de material gráfico no dia 25 de setembro de 2015, no Teatro São Pedro, às 10 horas, para o Centro de Dança.

**VALOR:** R\$ 750,00 (setecentos reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2716-339036.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2015.

**PROCESSO 001.017290.15.5**

**CONTRATADO:** Editora Acesso Popular Ltda.

**OBJETO:** Contratação da empresa por intermédio de sua representante legal Christina Cidade Dias de Castro, para prestar serviços de mediação, exposição e palestra de vídeo, através do "Ponto de Cultura Móvel-Kombina", no dia 27 de setembro de 2015, na Feira de Troca de Livros de Porto Alegre no Centro Municipal de Cultura, para a Coordenação do Livro e Literatura.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2429-339039

Porto Alegre, 22 de setembro de 2015.

**PROCESSO 001.016166.15.9**

**CONTRATADO:** Raquel E. Grabauska Produções ME.

**OBJETO:** Contratação da empresa, representada por Raquel E. Grabauska, a fim de realizar oito apresentações do espetáculo "Quem não Dança Balança a Criança", nos dias 29 e 30 de setembro, e 01 e 02 de outubro de 2015, no Teatro Renascença, na programação da Semana da Criança, para a Coordenação de Artes Cênicas.

**VALOR:** R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2939-339039

Porto Alegre, 22 de setembro de 2015.

**PROCESSO 001.007227.15.9**

**CONTRATADO:** Tuanny Rafaela dos Santos.

**OBJETO:** Contratação para realizar 50 horas aulas danças urbanas para os alunos da Escola Preparatória de Dança, de 25 de setembro a 30 de novembro de 2015, das 08 às 12 horas, na Escola Municipal Loureiro da Silva, para o Centro de Dança.

**VALOR:** R\$ 8.001,00 (oito mil e um reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2716-339036

Porto Alegre, 24 de setembro de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## **INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.016161.15.7**

**CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Liége Donida Biasotto

**OBJETO:** Contratação para realizar a Assessoria e consultoria de produção da programação da Mostra de Teatro para Crianças 2015, no período de 29 de setembro a 12 de outubro de 2015, no Teatro Renascença e na Sala Álvaro Moreyra, para a Coordenação de Artes Cênicas

**VALOR:** R\$ 8.320,00 (oito mil e trezentos e vinte reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II e parágrafo primeiro, combinado com o Art. 13, inciso I, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2939-339039

Porto Alegre, 24 de setembro de 2015.

**PROCESSO 001.039396.14.2**

**CONTRATADO:** José Carlos Vasconcelos Anele

**OBJETO:** Contratação para realizar supervisão de oficinas no Projeto Oficinas Descentralizadas, no período de 24 de setembro a 31 de dezembro de 2015, para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II e parágrafo primeiro, combinado com o Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339036

Porto Alegre, 24 de setembro de 2015.

**PROCESSO 001.023589.15.9**

**CONTRATADO:** Sandra Regina Gaspari da Matta

**OBJETO:** Contratação para realizar supervisão de oficinas no Projeto Oficinas Descentralizadas, no período de 24 de setembro a 31 de dezembro de 2015, para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II e parágrafo primeiro, combinado com o Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339036

Porto Alegre, 24 de setembro de 2015.

**PROCESSO 001.007967.15.2**

**CONTRATADO:** Diego da Costa Ferreira

**OBJETO:** Contratação para realizar uma apresentação do espetáculo "Essa propriedade está condenada", do Grupo Válvula de Escape, no dia 25 de setembro de 2015, às 20 horas, na Sala Álvaro Moreyra, para a Coordenação de Artes Cênicas.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2939-339036.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2015

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

### ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 01/2015

**OBJETO:** Execução do Alargamento do Canal do Arroio Sarandi, entre a Rua Salomão Malcon e a Alameda 3 de Outubro (380m), Vila Leão, região Norte, no município de Porto Alegre.

**PROCESSO: 001.013953.15.0**

O Departamento de Esgotos Pluviais torna público que a data para o recebimento de documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, realizar-se-á no dia 05 de novembro de 2015, às 09h30min, na sala de reuniões da Divisão de Obras e Projetos do DEP, na Rua Gen. Lima e Silva, 972. O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dep/>, menu Licitações, Concorrências.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2015.

**TARSO BOELTER**, Diretor Geral DEP.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### PREGÃO FÍSICO 28/2015 PROCESSO 003.080395.15.5

**OBJETO:** Contratação de serviços de reparo e correção de geometria das máquinas de usinagem da Gerência de Manutenção do DMAE.

**DATA DA ABERTURA:** Às 14h30min do dia 19/10/15.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) – Licitações de Serviços.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### CONVITE 003.080391.15.0



**OBJETO:** Construção de Estruturas de Contenção e Reforço Estrutural – Beco dos Freitas – Bairro Belém Velho. O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

**DATA:** 08/10/2015, às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O Edital, o Orçamento e o Cronograma poderão ser adquiridos, a partir de 30/9/2015, diretamente no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=235](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235). O Edital em Mídia com os Elementos Gráficos e Projetos deverá ser retirado no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2015.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 306/2015** **PROCESSO 003.080332.15.3**

**OBJETO:** Aquisição de Gases.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** Às 08h30min do dia 14/10/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 14/10/2015.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 09h do dia 14/10/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 30 de setembro de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 330/2015** **PROCESSO 003.080364.15.2**

**OBJETO:** Aquisição de válvula solenóide. Exclusiva para ME e EPP.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** às 08h30min do dia 14/10/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 14/10/2015

**INÍCIO DA DISPUTA:** 09h do dia 14/10/2015

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 30 de setembro de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 336/2015** **PROCESSO 003.080372.15.5**

**OBJETO:** Aquisição de bucha de inserção. Exclusiva para ME e EPP.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** às 08h30min do dia 14/10/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 14/10/2015

**INÍCIO DA DISPUTA:** 09h do dia 14/10/2015

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão

Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 30 de setembro de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **PREGÃO FÍSICO 29/2015** **PROCESSO 003.080405.15.5**

**OBJETO:** Contratação de serviços de vigilância armada em 09 (nove) postos de segurança do DMAE.

**DATA DA ABERTURA:** às 14h30min do dia 14/10/2015.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) – Licitações de Serviços.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **RETIFICAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO 334/2015** **PROCESSO 003.080368.15.8**

**OBJETO:** Aquisição de ferramentas para tubos de PEAD.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 13/10/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 13/10/2015.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 09 horas do dia 12/10/2015.

**NOVO INÍCIO DA DISPUTA:** 09 horas do dia 13/10/2015.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE retifica a data da disputa do processo licitatório publicado em 28/09/2015.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **RETIFICAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO 314/2015** **PROCESSO 003.080341.15.2**

**OBJETO:** Aquisição de impressora térmica. Exclusiva para ME e EPP.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 13/10/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 13/10/2015.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 09 horas do dia 12/10/2015.

**NOVO INÍCIO DA DISPUTA:** 09 horas do dia 13/10/2015.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE retifica a data da disputa do processo licitatório publicado em 28/09/2015.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **LICITAÇÃO DESERTA** **PREGÃO FÍSICO 26/2015** **PROCESSO 003.080371.15.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que a licitação em epígrafe resultou DESERTA.

**OBJETO:** Confecção e instalação de Persianas.

Porto Alegre, 29 Setembro de 2015.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS**, em substituição Coordenador de Julgamento e Contratos.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 259/2015**  
**PROCESSO 003.080237.15.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Ferragens e Ferramentas

**LOTES 01 e 05**

**EMPRESA:** COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME

**VALOR DOS LOTES:** R\$ 40.258,00

**LOTE 02**

**EMPRESA:** FER-MAX FERRAMENTAS LTDA-EPP

**VALOR DO LOTE:** R\$ 5.105,76

**LOTES 03, 04 e 08**

**EMPRESA:** MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.

**VALOR DOS LOTES:** R\$ 7.808,00

**LOTE 06**

**EMPRESA:** TOCHETTO E FILIPPI LTDA-ME

**VALOR DO LOTE:** R\$ 1.233,90

**LOTE 07 – REVOGADO**

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 29 de setembro de 2015.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS**, em substituição Coordenador de Julgamento e Contratos.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO**

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e quinze, o Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, Autarquia Municipal criado pela Lei 2902/65, com sede nesta Capital, neste ato representada pelo Sr. ÉVERTON BRAZ, Diretor-Geral, doravante simplesmente denominado de distratante, e de outro lado a Empresa SIJ – SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES JUDICIÁRIAS LTDA, por seu representante legalmente habilitado, Srº. Carlos Ricardo Buss Lopes, RG 1013855224, CPF 427.966.100-63, doravante simplesmente denominado de distratado, têm entre si, justo e acertado a rescisão da Carta Contrato n. 07/2012, a partir de 14/08/2015, firmado entre ambas, assinado em 05/07/2012 para prestação de serviços de leitura e envio de Notas de Expediente, referente à Adjudicação Direta 04/2012 – ELIC/CJURF (processo número 004.002658.12.7). Resolução CD nº 74-18/2012 de 30/05/2012. A presente rescisão, forte no art. 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e estribada na cláusula oitava da Carta Contrato firmado pelas partes, não havendo qualquer ressarcimento a qualquer das partes, cabendo apenas a distratante os pagamentos devidos, pela efetiva execução da Carta Contrato, pela distratada, até a data desta rescisão 14/08/2015. A presente rescisão tem por causa a impossibilidade da distratada em dar continuidade a Carta Contrato, tendo em vista a mesma não reunir mais as condições de habilitação previstas no edital. Aprovado pela Delegação de Controle do Departamento Municipal de Habitação, através da Ata 36/2015, de 03/09/2015 e Resolução do Conselho Deliberativo (DEM HAB) nº 131-21/2015, de 02/09/2015.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2015.

**ÉVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 45/2014**

**PROCESSO 004.000919.14.4**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Cooperativa dos Sociólogos Solidários

**OBJETO:** Serviços especializados em desenvolvimento de trabalho técnico social e educação ambiental, junto as

famílias da Vila Dique e do Conjunto Habitacional Porto Novo.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O valor total do Contrato nº 45/2014, é suprimido de R\$ 74.329,20 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos) correspondente a 8,13% (oito vírgula treze por cento) do valor originalmente contratado, conforme consta nas justificativas e planilhas de fls. 397 e 398 do processo 004.000919.14.4. CLÁUSULA PRIMEIRA –

**MODALIDADE:** Concorrência 08/2014.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, através da ata 37/2015, de 15/09/2015 e, pelo Conselho Deliberativo, através da resolução 137-22/2015, de 15/09/2015.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2015.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO 19/2012**

**PROCESSO 004.001130.12.9**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Encop Engenharia Ltda.

**OBJETO:** apoio operacional de serviços de Engenharia e Arquitetura.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazo: o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato 19/2012 fica acrescido de 120 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 11/09/2015 prorrogando o término para 09 de janeiro de 2016.

**MODALIDADE:** Concorrência 03/2012.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pelo Conselho Deliberativo, através da resolução 135-22/2015, de 15/09/2015.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2015.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

## **PREGÃO 12/2015**

**PROCESSO 004.004854.13.6**

**ATA 42.15 – 29/09/2015 – 10h**

Objeto: Trabalho Técnico Social - PMCMV - Condomínio São Guilherme.

Dando continuidade à audiência pública do Pregão 12/2015 de 15/09/2015, compareceu a empresa Socialis Consultoria, Pesquisa e Assessoria Ltda., representada por Etienne Borges da Silveira, RG 3086622044. O pregoeiro, após análise da documentação das empresas classificadas, pela área técnica e jurídica, decide, desclassificar a empresa GCPLAN – Gestão, Capacitação e Planejamento Ltda., primeira colocada, por não atender o item 8.4.2 do edital, e, habilitar e adjudicar o objeto deste certame à empresa Socialis Consultoria, Pesquisa e Assessoria Ltda., segunda colocada, por atender na íntegra os requisitos editalícios. Às 10h13min, após a leitura da Ata, chegou o representante da empresa GCPLAN – Gestão, Capacitação e Planejamento Ltda., Fabiano Villanova, RG 5033400465. Passado o prazo recursal sem interposição de recurso, será a presente decisão submetida à homologação do Diretor-Geral. Sem mais a ata vai assinada pela comissão e participantes.

**EVERTON LUIZ DE MORAES; PAULA VAZ PINTO ALVES; RICARDO WALDMAN; TIAGO DIAS MARMOR;  
JULIANA DONEDA; GLAUCO MOREIRA RODRIGUES; VLADIMIR NASCIMENTO; ANTONIO OLÍMPIO GUIMARÃES  
FILHO**

## **RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO**

**PROCESSO 004.002830.15.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica a publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, na data de 21 de setembro de 2015, quanto ao número do Contrato que é 19/2015 e não como constou.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2015.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 138/2015

**PROCESSO 005.000405.13.2**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Cootravipa – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre.

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza e lavagem de monumentos e logradouros públicos no Município de Porto Alegre.

**PRORROGAÇÃO:** Do Contrato 26/2014, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza e lavagem de monumentos e logradouros públicos no Município de Porto Alegre, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 18/07/2015 a 17/07/2016. A Contratada prorroga a garantia prestada para o Contrato 26/2014, através de carta fiança, no valor de R\$ 57.708,22 (cinquenta e sete mil, setecentos e oito reais e vinte e dois centavos) para o período de 12 meses, de 18/07/2015 a 17/07/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2382.339039780100-1 do orçamento do DMLU.

**MODALIDADE:** Concorrência Pública 02/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2015.

**VERCIDINO ALBARELLO**, Diretor Adjunto.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PREGÃO ELETRÔNICO 74/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010286.15.2**

**OBJETO:** Aquisição de materiais pedagógicos - jogos e brinquedos e materiais para prática desportiva

**LOTE 08**

**EMPRESA:** Marona & Marona Ltda. CNPJ: 02.637.701/0001-61

**VALOR TOTAL DO LOTE :** R\$ 738,76

**LOTES 02,03,05,09 e 10**

**EMPRESA:** Milrau Comércio de Artigos Pedagógicos Ltda. CNPJ: 02.459.406/0001-62

**VALOR TOTAL DO LOTE :** R\$ 24.483,97

**LOTES 01,04,07 E 11**

**EMPRESA:** Patrícia M. Müller CNPJ: 17.766.803/0001-54

**VALOR TOTAL DO LOTE :** R\$ 71.598,85

**LOTE 06**

**EMPRESA:** Verônica Maria Ferreira de Albuquerque CNPJ: 14.682.896/0001-40

**VALOR TOTAL DO LOTE :** R\$ 3.564,07

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 28 de setembro de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 94/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010348.15.8**

**OBJETO:** Aquisição de cereais em barra para Semana do Idoso.

**LOTE ÚNICO**

A licitação resultou deserta.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 29 de setembro de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## EXTRATO DE ADITAMENTO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

**CONTRATADA:** Gan Transportes Ltda, CNPJ 10.494.163/0001-21

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010148.12.4

**CONTRATO:** 33/2012

**ADITAMENTO:** 04

**PROCESSO:** 007.000577.15.4

**OBJETO:** Reajuste de preço pelo IPCA de 9,5586% apurado no período de 16/08/2014 a 15/08/2015 que altera o valor mensal para R\$ 2.670,22 (dois mil, seiscentos e setenta reais com vinte e dois centavos).

**VIGÊNCIA DO REAJUSTE:** a partir de 16/08/2015.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTOS

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de apostilamentos de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

**CONTRATADA:** Anita Catarina da Silveira, CPF 363.495.340-34

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010196.12.6

**CONTRATO:** 42/2012

**APOSTILAMENTO:** 02

**PROCESSO:** 007.003564.15.0

**OBJETO:** Atualização do valor mensal da locação pelo IGP-M de 7,5538% apurado no período de 01/09/2014 a 01/09/2015. Dessa forma o valor passa para R\$ 4.100,48 (quatro mil e cem reais com quarenta e oito centavos) mensais.

**VIGÊNCIA DO REAJUSTE:** 01/09/2015 a 31/08/2016

**CONTRATADO:** Amir Carlos Valer, CPF 298.430.220-68

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010275.11.8

**CONTRATO:** 68/2011

**APOSTILAMENTO:** 02

**PROCESSO:** 007.003565.15.7

**OBJETO:** Atualização do valor mensal da locação pelo IGP-M de 7,5538% apurado no período de 16/09/2014 a 15/09/2015. Dessa forma o valor passa para R\$ 1.807,17 (hum mil, oitocentos reais com dezessete centavos) mensais.

**VIGÊNCIA DO REAJUSTE:** 15/09/2015 a 14/09/2016

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.245/91, Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Cláusula Terceira do Contrato.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 180A/2014

**MODALIDADE:** Pregão Presencial n. 048/2014.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** GAS Consultoria e Assessoria em Segurança do Trabalho S/S EPP.

**OBJETO:** Prestação de serviço de inspeção de segurança em vasos de pressão de compressores de ar.  
**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:** 07/10/2015 a 06/10/2016.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2015.

**VIDAL PEDRO DIAS ABREU**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 107/2015**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de carrocerias para ônibus.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 14/10/2015, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 29 de setembro de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 110/2015**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de bermudas e bermudão.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 14/10/2015, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 29 de setembro de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **INEXIGIBILIDADE 6/2015**

**OBJETO:** Manutenção de software de gestão financeira, contabilidade e patrimonial – SPED EFD.

A Companhia Carris torna pública a realização do procedimento em epígrafe com base no Art. 25 da Lei 8.666/93 (caput) com vistas a contratação de empresa para Manutenção de software de gestão financeira, contabilidade e patrimonial – SPED EFD.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

## **EXTRATO DO CONTRATO**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 049/2015.

**CONTRATO:** 181/2015

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Maria de Fátima dos Santos Costa EPP

**OBJETO:** Contratação de empresa para conserto de cadeiras de escritório

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

**VIGÊNCIA 12 (meses):** Iniciando-se em 15/09/2015 e findando-se em 14/09/2016.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2015.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EXTRATO DO CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 033/2015  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de camisetas e camisas.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**VIGÊNCIA (12 meses):** Iniciando-se em 14/09/2015 e findando-se em 13/09/2016.  
**CONTRATO:** 184/2015  
**CONTRATADO:** Thais Gomes Santos e Cia Ltda - ME  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 130.000,00

Porto Alegre, 14 de setembro de 2015.  
**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EXTRATO DO CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 088/2015  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de componentes elétricos para ônibus  
**VIGÊNCIA 12 (meses):** iniciando-se em 09/09/2015 e findando-se em 08/09/2016.  
**CONTRATO:** 174/2015  
**CONTRATADO:** J. Marangoni Comercial Importação e Exportação Ltda EPP  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 30.300,00  
**CONTRATO:** 175/2015  
**CONTRATADO:** Orbid S.A Indústria e Comércio  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 53.094,00

Porto Alegre, 9 de setembro de 2015.  
**SERGIO L. D.ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## EXTRATO DE VENCEDOR

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 11/2015  
**PROCESSO:** 008.000384.15.1  
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática.

<b>FORNECEDOR: CONCÓRDIA SISTEMAS LTDA.</b>		
	<b>Descrição</b>	<b>Valor Total</b>
ITEM 01	MICROCOMPUTADOR MIN.4GB RAM HD MINIMO 320GB	R\$ 80.000,00
	<b>Total do fornecedor</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
<b>FORNECEDOR: IMPRIOLI SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME</b>		
	<b>Descrição</b>	<b>Valor Total</b>
ITEM 02	CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP840(HP15) PRETO	R\$ 540,00
ITEM 03	CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP840(HP17) COLORIDO	R\$ 1.082,25
	<b>Total do fornecedor</b>	<b>R\$ 1.622,25</b>
<b>FORNECEDOR: MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES</b>		
	<b>Descrição</b>	<b>Valor Total</b>
ITEM 04	CARTUCHO EPSON - T196420 - AMARELO	R\$ 294,90
ITEM 05	CARTUCHO EPSON - T196320 - MAGENTA	R\$ 294,90
ITEM 06	CARTUCHO EPSON - T196220 - CIANO	R\$ 294,90
	<b>Total do fornecedor</b>	<b>R\$ 884,70</b>
<b>FORNECEDOR: PPL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.</b>		
	<b>Descrição</b>	<b>Valor Total</b>



**ITEM 07** CARTUCHO EPSON - T194120 - PRETO  
**Total do fornecedor**

R\$ 351,00  
R\$ 351,00

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 11/2015.

**PROCESSO 008.000384.15.1**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática.

FORNECEDOR: CONCÓRDIA SISTEMAS LTDA.					
ITEM	Descrição	Qtde.	UN	Valor unitário	Valor Total
01	MICROCOMPUTADOR MIN.4GB RAM HD MINIMO 320GB	40	PÇ	R\$ 2.000,00	R\$ 80.000,00
<b>Total do fornecedor</b>					R\$ 80.000,00
FORNECEDOR: IMPRIOLI SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME					
	Descrição				Valor Total
02	CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP840(HP15) PRETO	15	PÇ	R\$ 36,00	R\$ 540,00
03	CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP840(HP17) COLORIDO	15	PÇ	R\$ 72,15	R\$ 1.082,25
<b>Total do fornecedor</b>					R\$ 1.622,25
FORNECEDOR: MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES					
	Descrição				Valor Total
04	CARTUCHO EPSON - T196420 - AMARELO	10	PÇ	R\$ 29,49	R\$ 294,90
05	CARTUCHO EPSON - T196320 - MAGENTA	10	PÇ	R\$ 29,49	R\$ 294,90
06	CARTUCHO EPSON - T196220 - CIANO	10	PÇ	R\$ 29,49	R\$ 294,90
<b>Total do fornecedor</b>					R\$ 884,70
FORNECEDOR: PPL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.					
	Descrição				Valor Total
07	CARTUCHO EPSON - T194120 - PRETO	15	PÇ	R\$ 23,40	R\$ 351,00
<b>Total do fornecedor</b>					R\$ 351,00

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16/2013

**PROCESSO 008.002090.13.9**

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 03/2013.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Digicon S.A.- Controle Eletrônico para Mecânica, CNPJ: 88.020.102/0001-10.

**OBJETO:** A prorrogação do prazo contratual.

**VALOR:** O aditivo não acarreta alteração de valores.

**BASE LEGAL:** Art. 57, inc. II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DO CONTRATO 25/2015

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 34/2015.

**PROCESSO 008.001200.15.1**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Qualilog Serviços Auxiliares Administrativos Ltda., CNPJ: 05.059.447/0001-50.

**OBJETO:** Monitoramento de riscos ambientais.

**VALOR TOTAL:** R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais).

**BASE LEGAL:** Lei federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189/03 e Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **EXTRATO DO 4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 20/2011**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 01/2011

**PROCESSO:** 008.007969.10.4

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Eliseu Kopp & Cia Ltda., CNPJ: 93.315.190/0001-17.

**VALOR ANUAL ATUALIZADO:** R\$ 1.459.705,56 (um milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

**BASE LEGAL:** Art. 65, §8º, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO 51/2015 JULGAMENTO FINAL**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que o Pregoeiro designado para julgar esta licitação, que tem por objeto a contratação de fornecimento e instalação de balcão e corrimão para recepção da casa das catracas, indica como vencedora a empresa Daniel Wasem Hanna. Porto Alegre, 30 de setembro de 2015.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

#### **PREGÃO ELETRÔNICO 48/2015 JULGAMENTO FINAL**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que o Pregoeiro designado para julgar esta licitação, que tem por objeto a aquisição de Projetor Multimídia LCD, indica como vencedora a empresa KM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Porto Alegre, 30 de setembro de 2015.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

### **EXPEDIENTE**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248